

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@zipway.com.br

DECRETO Nº 091/2003 DE 01/12/2003

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 569/2002 de 16/12/2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), extraídos da anulação da reserva de contingência, conforme a seguir demonstrado:

ÓRGÃO: 99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNID. ORÇA. 99.99 – Reserva de Contingência
PROJ/ATIV. 0999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO: 99.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 50.000,00

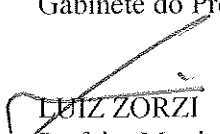
Art. 2º - Os recursos orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária corrente.

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO
UNID. ORÇA. 03.01 – Administração Geral
PROJ/ATIV. 2003 – Manutenção da Secretaria de Administração Geral
ELEMENTO: 33.90.39 – Serviços de Terceiros e Encargos – pessoa jurídica... R\$ 50.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2003.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração